Brasília, na data da assinatura digital.

RELATÓRIO Nº 89/2026/CCOE - PES RIO DOCE/UAC/DIOP/AGSUS

RESPOSTA À ESCLARECIMENTO

Objeto: Resposta ao esclarecimento impetrado(a) pela Empresa Civilpro Engenharia Ltda, na Cotação de preço 859/2026 que trata da Contratação de empresa(s) especializada(s) na elaboração de Projetos Executivos e respectivas documentações técnicas complementares, referentes às especialidades de Arquitetura, Estruturas, Instalações Elétricas, Instalações Mecânicas de Climatização e Gases Medicinais e Instalações Hidrossanitárias, para o Hospital Dia do Consórcio CONSAÚDE, localizado no município de Santana do Paraíso/MG, a partir do Projeto Básico fornecido pela AgSUS.

1. RELATÓRIO

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde – AgSUS é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como serviço social autônomo, regida por regulamento próprio de compras e contratações, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025 (Regulamento de Compras e Contratações – RCC).

1.2. Trata-se de pedido de esclarecimento formulado por interessado, visando sanar dúvidas acerca da disponbilidade de documentos da **Cotação de preços nº 859/2026**, especificamente quanto ao relatórios de sondagem do solo (SPT) e o levantamento topográfico planialtimétrico do terreno.

2. DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

2.1. O pedido de esclarecimento formulado pela interessada encontra-se tempestivo, uma vez que protocolado em 26/10/2026, respeitou o prazo estabelecido, conforme preceitua a requisição de propostas da Cotação de Preços.

3. DO PEDIDO

3.1. A empresa interessada Civilpro Engenharia Ltda apresentou pedido de esclarecimento técnico acerca da ausência de documentos necessários para execução dos projetos de fundação do item 2 do instrumento convocatório da Cotação Eletrônica 859/2026. Em sua manifestação, a requerente apresenta dúvida se a Contratante irá fornecer os relatórios de sondagem do solo (SPT) e o levantamento topográfico planialtimétrico do terreno. Prosseguindo em seus questionamentos, ressalta que a documentação é necessária para o dimensionamento das fundações.

> "Prezados,
>
> Solicitamos confirmar se a AgSUS fornecerá os relatórios de sondagem do solo (SPT) e o levantamento topografico planialtimétrico do terreno, necessários ao dimensionamento das fundações, uma vez que tais serviços não constam do escopo."
>
> Atc.,"

4. DA ANÁLISE

4.1. Em resposta ao esclarecimento solicitado, a Equipe técnica manifestou-se nos seguintes termos:

À UAC PEs Rio Doce,

Em resposta ao questionamento (0863180), informo que os a AgSUS fornecerá os documentos solicitados, listando-os abaixo:

1 - Terraplenagem com topografia (0863833)

2 - Sondagem de solo (0863836)

3 - Topografia de furos de sondagem (0863838)

Atenciosamente,

5. CONCLUSÃO

5.1. Em face do exposto, esta Coordenação de Contratações, no uso de suas atribuições, decide ACOLHER o presente pedido de esclarecimento, tendo em vista sua TEMPESTIVIDADE, para, no mérito, PRESTAR AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS REQUISITADAS, conforme fundamentação constante nos autos. A resposta ora apresentada visa apenas complementar o rol de informações necessárias para execução do objeto, não implicando em alteração que repercuta na formulação das propostas.

5.2. Dessa forma, **fica mantido o prazo previamente estabelecido para o encaminhamento das propostas**, permanecendo inalteradas as demais condições constantes da Requisição de Proposta.

DAYVID JEFFERSON NASCIMENTO DAMASCENO

Coordenador de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - PES Rio Doce

UAC/DIOP

Documento assinado eletronicamente por **Dayvid Jefferson Nascimento Damasceno**, **Coordenador(a) de Contratações de Obras e Serviços de Engenharia - PES Rio Doce**, em 27/10/2026, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0864058** e o código CRC **71EBCB7F**.

Referência: Processo nº AGSUS.025081/2026-06 SEI nº 0864058